

Recebi em
2018/19
gratias

Ofício GAB nº 0172/2019

Três Passos, 20 de agosto de 2019.

Excelentíssimo Presidente!

Prezados Vereadores!

Na oportunidade em que os cumprimentamos, vimos através do presente, solicitar a retirada do Projeto de Lei nº 062/2019, o qual visava "sobre a reestruturação do plano de classificação de cargos e funções, estabelece o plano de pagamento e dá outras providências."

Através do Ofício/IPSTP nº 212/2019 o Instituto da Previdência dos Servidores de Três Passos (IPSTP) fez alguns questionamentos acerca do Projeto de Lei nº 62/2019. Em que pese os questionamentos sejam dirigidos ao Presidente da Câmara de Vereadores, ao final do ofício o IPSTP refere que fica no "aguardo de retorno pelo Poder Executivo". Ora, se a resposta que se espera deve vir do Executivo, parece lógico que o questionamento deveria ser endereçado ao Executivo e não ao Legislativo, como o fez inexplicavelmente o IPSTP.

Ainda assim, por cordialidade, o Poder Executivo pede a retirada do Projeto de Lei nº 062/2019 para que sejam feitas algumas complementações, em decorrência do exposto no Ofício/IPSTP nº 212/2019.

Sem mais para o momento, externamos protestos de elevada estima.

Atenciosamente,


JOSE CARLOS ANZILIERO AMARAL
Prefeito de Três Passos/RS

Exmo. Sr.
VINICIUS BINDÉ DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Três Passos - RS

